

**PORTARIA Nº 5066/2023**

*Concede Férias Regulamentares a  
Arlinda Martins dos Santos*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Arlinda Martins dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário ESF, lotada no Setor de Manutenção da Saúde Bucal, no intervalo de 06 de março de 2023 a 04 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2020 a janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de março de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**  
Prefeita Municipal